



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

PROJETO DE LEI Nº 13/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2024 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, **SANCIONO** a presente **LEI**.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2024, no valor de R\$ 360.147,60 (Trezentos e sessenta mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

07.001.12.361.0007.2017 – Manutenção do FUNDEB 30%

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$	360.147,60
-----------------------------------	-----	------------

Fonte 1102

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320, e a cancelar total o Programa de Trabalho a seguir especificado.

07.001.12.361.0007.2017 – Manutenção do FUNDEB 30%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	280.147,60
--	-----	------------

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	80.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Fonte 1102



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 26 de fevereiro de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Ofício 37/2024

Salto do Itararé, 26 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2024 do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem como objetivo readequar o orçamento para suprir as despesas dos Departamentos Municipais para o decorrer do exercício financeiro de 2024.

Requeremos a apreciação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 13/2024, que abre orçamento para destinação de recursos à APAE do município.

Cabe ressaltar que a APAE depende desses recursos para manter suas operações em funcionamento. Qualquer atraso no repasse poderia comprometer seriamente suas atividades e resultar em prejuízos para os beneficiários dos serviços, bem como para os funcionários que dependem de seus salários para sustento próprio e de suas famílias.

A celeridade na tramitação e aprovação deste projeto é essencial para assegurar o funcionamento regular e ininterrupto das atividades da entidade, protegendo assim o bem-estar e os direitos das pessoas com deficiência atendidas pela APAE de Salto do Itararé.



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Sendo o que temos para o momento, renovamos os protestos da mais alta e elevada estima e nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

PAULO SERGIO FRAGOSODA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor

CELSO HENRIQUE DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Salto do Itararé - Paraná